

## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

## PORTARIA Nº 196, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5°, LXXVIII, da CF/88, onde se determina que a todos é assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração; e

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse da administração pública revelado posteriormente,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **LOTAR**, temporariamente, o servidor FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Escrivão Judiciário, na Vara Única da Comarca de Pilar, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**Corregedor-Geral da Justiça